



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023

2ª Convocação Geografia

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino Gama convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

Entrega de documentos Contração
Temporária

**Bloqueio de carência para
Contratação Temporária**

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Centro de Ensino Especial 01 do Gama

Endereço: QUADRA EQ 55/56, AREA ESPECIAL 02. SETOR CENTRAL GAMA. 72405-555 Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCEDIMENTO DE BLOQUEIO DE CARÊNCIA ANO LETIVO 2024

Prezados docentes, ficam convocados os candidatos classificados, conforme quadros abaixo, a apresentarem-se para o procedimento de bloqueio de carências, no dia, horário e endereço indicados para o componente curricular e turno de opção no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 53/2023 (PSS/2023).

A presente convocação espelha uma **previsão** de carências a serem supridas no âmbito da Coordenação Regional de Ensino do Gama (CRE Gama), portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O(a) candidato(a) que chegar atrasado(a) no horário destinado ao componente curricular e a oferta de carência estiver após a sua classificação, deverá aguardar a finalização do atendimento em andamento para a escolha e bloqueio de carência.

O(a) candidato(a) convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, haja vista que o candidato aprovado e integrante do Banco de Reservas para professor substituto possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de bloqueio de carência no dia e horário indicados para o componente curricular e turno de opção no PSS/2023, caso haja quantidade suficiente de carências que contemple sua classificação, ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas de professores substitutos.

O(a) candidato(a) que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Considerando a necessidade de padronizar uma metodologia fixa na convocação dos professores substitutos de maneira a executar de forma uniforme e regulamentar o suprimento das carências RESPEITANDO AS RESERVAS DAS COTAS PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, a oferta das carências



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

aos candidatos obedecerá as disposições dos percentuais previstos nas legislações vigentes: 20% para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), 20% para os candidatos PNP (Pessoa Negra ou Parda) e 10% para os candidatos HIPO (Hipossuficiente) .

EXEMPLO: 10 CARÊNCIAS			
COMPONENTE CURRICULAR	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO NA CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
ATIVIDADES	AMPLA	1º	1º
ATIVIDADES	AMPLA	2º	2º
ATIVIDADES	AMPLA	3º	3º
ATIVIDADES	PCD	1º	4º
ATIVIDADES	PNP	1º	5º
ATIVIDADES	AMPLA	4º	6º
ATIVIDADES	AMPLA	5º	7º
ATIVIDADES	PCD	2º	8º
ATIVIDADES	PNP	2º	9º
ATIVIDADES	HIPO	1º	10º

A convocação e o bloqueio de carência respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade entre ampla concorrência e cotas provenientes das ações afirmativas, considerando a relação entre as carências a serem supridas e a classificação dos candidatos no Banco de Reservas de professores substitutos.

O(a) candidato(a) não será convocado em mais de uma cota, a convocação será realizada na cota que melhor resultar na antecipação de bloqueio de carência pelo (a) candidato(a).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

Na ocorrência de candidatos aprovados nas classificações da ampla concorrência que antecedem sua convocação nas cotas para Pcd, PNP e/ou HIPO, será realizado o reposicionamento dos demais candidatos cotistas.

As carências com grade atuação que necessitam de aptidão para atuação serão bloqueadas somente por docente cuja aptidão exigida esteja devidamente cadastrada no sistema SIGEP Khronos. Não será permitido bloqueio de carência que exija aptidão para atuação por docente não apto para posterior habilitação.

Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência, bem como, a fim de evitar longas esperas, solicita-se que o(a) candidato(a) elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Gama. Sugere-se que o(a) candidato(a) faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse.

Não será permitido que o(a) candidato(a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Somente será permitida a entrada no local de bloqueio das carências o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) formalmente constituído para tal finalidade, no horário especificado.

Não será permitida a permanência de pessoas que não participarão do bloqueio ou que não estejam convocadas para o respectivo horário.

O(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto e portar caneta para assinatura da lista de presença e preenchimento de formulários, caso seja necessário. O (a) procurador(a) deverá apresentar seu documento de identificação com foto e procuração original, portar caneta para assinatura da lista de presença e preenchimento de formulários, caso seja necessário.

No local de bloqueio da carência haverá um(a) servidor(a) responsável pela identificação e lista de presença que deverá ser assinada pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), se for o caso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

Após procedimento de escolha e bloqueio da carência pelo(a) candidato(a) a UNIGEP Gama promoverá a emissão do Memorando de Apresentação à unidade escolar.

O(a) Candidato(a) que porventura tenha alguma pendência documental não sanada, até o momento do bloqueio, estará impedido de fazê-lo.

Após o bloqueio, não há possibilidade de troca da carência escolhida.

O(a) candidato(a) será chamado nominalmente seguindo a ordem de classificação em seu componente curricular. Caso não se apresente será considerado ausente (exceto: solicitação de suspensão do banco, estabilidade provisória ou licença gestante) e a convocação seguirá para o (a) candidato (a) seguinte, de acordo com a ordem de classificação com o reposicionamento das cotas das ações afirmativas.

Local: Centro de Ensino Especial 01 do Gama

Endereço: QUADRA EQ 55/56, AREA ESPECIAL 02. SETOR CENTRAL GAMA. 72405-555 Brasília - DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino do Gama

GEOGRAFIA DIURNO

Componente Curricular	Turno	Inscrição	Candidato	Ordem Convocação	Entrada	Melhor classificação	Classificação Ampla	Classificação PcD	Classificação PNP	Classificação Hipo	Data	Horário
GEOGRAFIA	Diurno	0323100063	JULIE KELLY ARAUJO DA SILVA	32	AMPLA	29	29				05/02/2024	15h